



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os senhores: **ROBERVAL MONTOYA QUILES, ANTONIA APARECIDA DE ABREU, LUIZ ANTONIO FELIZARI HERRERA E DIEISON NIQUELSON FERNANDES GONÇALVES**, para comporem a "**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**", para avaliarem os imóveis pertencentes ao Município de Indianópolis, Estado do Paraná, que compõe o Parque Industrial, com o fim de proceder sua alienação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 100/2018 de 07 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7933
Página nº B – 06
Data de: 20/10/2018